



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL 7 - PORTO SEGURO/BA**

Rua Dona Candi, nº99, - Bairro Pacatá - Porto Seguro - CEP 45810000

Telefone: (73) 3288-1518/ 3288-1633

**Termo de Homologação nº 3/2018**

O Coordenador Regional Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

Considerando a Portaria CR 7 nº 1/2018, que define a atual composição do Conselho do Parque Nacional da Chapada Diamantina, conforme o Processo ICMBio nº 02070.001805/2011-33;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

**HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho do Parque Nacional da Chapada Diamantina, descritos na lista anexa.**

Fábio André Faraco  
Coordenador Regional Substituto

Porto Seguro, 19 de junho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabio andre Faraco, Coordenador(a) Substituto**, em 04/07/2018, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3424334** e o código CRC **86C28307**.

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho do Parque Nacional da Chapada Diamantina**

**Portaria CR 7 nº 1/2018****I – ÓRGÃOS PÚBLICOS****a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 2 vagas:**

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, sendo um titular e um suplente.

**b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 10 vagas:**

3. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, sendo um titular e um suplente;
4. Polícia Rodoviária Federal – PRF, sendo um titular e um suplente;
5. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, sendo um titular e um suplente;
6. Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC, sendo um titular e um suplente;
7. Prefeitura Municipal de Andaraí, sendo um titular e um suplente;
8. Prefeitura Municipal de Ibicoara, sendo um titular e um suplente;
9. Prefeitura Municipal de Lençóis, sendo um titular e um suplente;
10. Prefeitura Municipal de Mucugê, sendo um titular e um suplente e;
11. Prefeitura Municipal de Palmeiras, sendo um titular e um suplente.
12. VACANTE (À Prefeitura Municipal de Itaetê, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);

**II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO****a) Setor de Agricultura e Pecuária – 3 vagas:**

1. Associação dos Irrigantes do Alto Paraguaçu, sendo um titular e um suplente;
2. Bioenergia Orgânicos Ltda, sendo um titular e um suplente e;
3. Lavoura e Pecuária Igarashi LTDA, sendo um titular e um suplente.

**b) Setor de Comunicação e Tecnologia – 1 vaga:**

4. Bocapio, sendo um titular e um suplente;

**c) Setor de Comunidades Residentes – 8 vagas:**

5. Associação de Moradores do Baixão de Ibicoara – AMBAI, sendo um titular e um suplente;
6. Associação dos Moradores e Produtores da Fazenda Velha, sendo um titular e um suplente;
7. VACANTE (À Comunidade da Estrada Velha do Garimpo, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);
8. VACANTE (À Comunidade do Vale do Pati, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);

9. VACANTE (À Comunidade de Toalhas, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);

10. VACANTE (À Comunidade de São Pedro/Libânia, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);

11. VACANTE (À Comunidade do Capão do Correia, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);

12. VACANTE (À Comunidade da Chapadinha, conforme Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA da Chapada Diamantina – nº SEI 2042171);

**d) Setor de Combate a Incêndios Florestais – 3 vagas:**

13. Brigada Voluntária Carcará, sendo um titular e um suplente;

14. Brigada de Resgate Ambiental de Lençóis – BRAL, sendo um titular e um suplente e;

15. Brigada Voluntária de Combate a Incêndios Florestais de Barra da Estiva – BVCIF

**e) Setor de Cultura – 1 vaga:**

16. VACANTE

**f) Setor de Extrativismo e Manejo Florestal – 1 vaga:**

17. VACANTE

**g) Setor da Indústria – 1 vaga:**

18. Fruto Mágico, sendo um titular e um suplente.

**h) Setor de Infraestrutura – 1 vaga:**

19. VACANTE

**i) Setor de Meio Ambiente – 1 vaga:**

20. Associação dos Moradores da Comunidade Campina, sendo um titular e um suplente.

**j) Setor de Mineração – 1 vaga:**

21. Cooperativa dos Garimpeiros de Andaraí – COOGAN, sendo um titular e um suplente.

**k) Setor de Pesca – 1 vaga:**

22. VACANTE

**l) Setor de Saneamento – 1 vaga:**

23. VACANTE

**m) Setor de Turismo – 12 vagas:**

24. Associação Bicho do Mato, sendo um titular e um suplente;

25. Associação Comercial do Turismo Sustentável do Distrito de Caeté-Açu – ACOMTUV, sendo um titular e um suplente;

26. Associação de Condutores de Visitantes de Andaraí – ACV-A, sendo um titular e um suplente;

27. Associação de Condutores de Visitantes de Ibicoara – ACV-IB, sendo um titular e um suplente;
28. Associação de Condutores de Visitantes de Lençóis – ACV-L, sendo um titular e um suplente;
29. Associação de Condutores de Mucugê – ACV-M, sendo um titular e um suplente;
30. Associação de Condutores do Vale do Capão – ACV-VC, sendo um titular e um suplente;
31. Associação de Desenvolvimento Turístico do Guiné – ADTG, sendo um titular e um suplente;
32. Associação de Condutores de Visitantes de Itaetê – ACV-I, sendo um titular e um suplente;
33. Associação Radical Chapada, sendo um titular e um suplente;
34. Flora Comunicação, sendo um titular e um suplente e;
35. Projeto Gaya, sendo um titular e um suplente.

### **III – COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **a) Setor de Colegiado de Políticas Públicas – 1 vaga:**

1. Consórcio Chapada Forte, sendo um titular e um suplente.

#### **b) Setor de Organizações Não Governamentais – 1 vaga:**

2. Associação Grupo Ambientalista de Palmeiras – GAP, sendo um titular e um suplente.

### **IV – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA**

#### **a) Setor de Universidades Públicas e Privadas – 2 vagas:**

1. Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, sendo um titular e um suplente e;
2. Universidade do Estado da Bahia – UNEB, sendo um titular e um suplente.

#### **b) Setor de Centros e Institutos de Ensino e Pesquisa – 1 vaga:**

3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, sendo um titular e um suplente.